



DECRETO Nº 2707/2019

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o assessor parlamentar, o **Sr. Durval Bispo de Oliveira Filho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 29 de maio de 2019.

Luciano Gomes

Presidente

